



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - COREME
CONCURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
EDITAL COREME HURCG n. 01/2019 – 3ª Chamada

O Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva, Instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, através da sua Comissão de Residência Médica - COREME, torna público o presente edital convocando os candidatos abaixo listados para realização da matrícula, respeitando a classificação divulgada no site da Associação Médica do Paraná.

1) Residência Médica

a. Área Cirurgia Básica

Nome	Classificação
ROBSON STRONA	9º
BÁRBARA SCHMITT	10º
NÍCOLAS CAETANO SIMON	11º

b. Área Clínica Médica

Nome	Classificação
RICHER LUAN BERIA	9º
IARA CARDOSO DOLES	10º
ANDRE LUIZ BATISTA	11º

2) Matrícula dos Candidatos Aprovados:

Conforme informado no Edital nº 23/2018, segue abaixo relação de documentos necessários para a realização da matrícula, bem como local e período para realização da mesma, lembrando que todas as fotocópias deverão ser entregues autenticadas:

Data: **08 e 09 de janeiro de 2019**, das 08h00 às 17h00.
Local: Direção Geral – HURCG, Al. Nabuco de Araújo, 601 - Uvaranas - Ponta Grossa/PR – 2º Andar

- 2 (duas) fotos 3x4 coloridas com data de 2017 ou 2018.
- Fotocópia autenticada da cédula de identidade ou outro documento oficial;
- Fotocópia autenticada do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação em Medicina ou declaração da faculdade de medicina de origem de estar concluindo o Curso de Medicina até 31 de janeiro de 2019.





- Fotocópia autenticada da inscrição e/ou número do CRM do Paraná;
- Comprovante de endereço
- Número do PIS/PASEP (encontra-se na carteira de trabalho) – ou comprovante de solicitação da carteira de trabalho.
- Para as áreas com pré-requisito, os candidatos deverão apresentar, ainda, fotocópia do Certificado de Residência Médica reconhecido pela CNRM/MEC ou declaração do presidente da COREME de estar cursando o último ano de Residência Médica na área que constitui o pré-requisito;
- Médicos formados em outros países deverão apresentar diploma revalidado pelo MEC, conforme a Resolução CFM N.º 1.615/2001
- Os demais candidatos declarados como **suplentes (de acordo com a classificação divulgada e disponível no site da Associação Médica do Paraná - <http://www.amp.org.br/2012/res-resultados.php>)** poderão ser convocados até a data limite definida pela CNRM para preenchimento de vagas decorrentes de desistência ou impedimento de candidato melhor classificado;
- A convocação será através de edital disponibilizado no site www.uepg.br e e-mail enviado no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na Ficha de Inscrição, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações.
- A reserva de vaga para residente médico que presta serviço militar segue as normas da RESOLUÇÃO Nº 4, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Ponta Grossa, 07 de janeiro de 2019

Dra. Tatiana Menezes G. Cordeiro
Diretora Geral HURCG

Dr. Gilberto Baroni
Coordenador COREME - HURCG

